



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

## PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA



Ofício N°48/2025

Mozarlândia, 05 de Junho de 2025

À  
Casa dos Conselhos  
Mozarlândia – GO

**Assunto:** Solicitação de Reativação do Conselho Municipal do Idoso

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a reativação do Conselho Municipal do Idoso (CMI) deste município, tendo em vista a importância deste órgão para a formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, conforme previsto na Lei nº 10.741/2003 — Estatuto do Idoso.

Destacamos que o funcionamento regular do Conselho é fundamental para garantir a participação social, assegurar o controle social das ações governamentais e fortalecer a rede de atendimento à pessoa idosa em nosso município.

Solicitamos, ainda, que sejam informados os procedimentos necessários para a reativação formal deste Conselho, bem como eventuais documentos ou providências complementares que se façam necessários.

Certos de poder contar com a habitual atenção e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
Vereadora Randriane

Câmara Municipal de Mozarlândia

RECEBEMOS  
05/06/25  
Mônica Cristina